

Público

02-09-2017

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Justiça

Dimensão: 2407 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 2 e 3

2 • Público • Sábado, 2 de Setembro de 2017

## DESTAQUE

## CASO DAS VIAGENS

# Metade dos organismos não identifica todos os riscos de corrupção

No ano das viagens feitas por quadros do Estado a convite de empresas, 47% dos organismos admitiam dificuldades em executar os planos de prevenção da corrupção

Maria João Lopes

Em 2014 e 2015, quando vários funcionários dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, da Autoridade Tributária, da Secretaria-Geral do MAI e do Instituto Informático da Segurança Social aceitaram viajar a convite de três empresas para a China e EUA, metade dos organismos do Estado dizia ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) que o seu plano “não é exaustivo na identificação dos riscos” de corrupção. A conclusão está num relatório do próprio CPC, que nessa altura recomendou às entidades que gerem dinheiro público, incluindo às chefias, que adoptassem mais medidas para prevenir os riscos de corrupção e outras infracções semelhantes. Agora, algumas destas viagens feitas a convite da Huawei, Nos e Oracle estão a ser investigadas pelo Ministério Público.

Em 2015, o CPC – entidade independente que partilha a presidência com o Tribunal de Contas, onde funciona – divulgou os resultados de um questionário a mil entidades que gerem património e dinheiro públicos e que já tinham apresentado planos de prevenção de riscos de corrupção, tal como aconselhado por este organismo. O inquérito foi respondido entre

Janeiro e Fevereiro de 2015 por 643 entidades (abrangendo mais de 350 mil funcionários) e em análise estava um período de cinco anos.

Se em 2015 eram 1000 as entidades públicas que o CPC sabia terem um plano, neste momento são 1160. O CPC desconhece, dentro deste aumento, que parte corresponde a planos entretanto feitos e que parte diz respeito à criação de novas entidades públicas – também não tem dados sobre o universo total de entidades públicas em Portugal.

Os holofotes viraram-se para estes planos depois de terem estalado mais polémicas sobre deslocações ao estrangeiro pagas por empresas privadas a funcionários de entidades públicas. No ano dessas viagens, embora desafiadas pelo CPC, as entidades públicas não eram obrigadas a responder ao questionário e, por isso, nem todas participaram. Foi o caso dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e do Instituto Informático da Segurança Social, embora já tivessem, à data, os planos. E continuam a ter, acessíveis na Internet. Num caso é um código de conduta e outro de ética; no outro um plano de integridade e transparência.

Já a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna colaboraram com o CPC e também tinham, na altura, os planos – embora o *link*

para os mesmos não esteja disponível no relatório, como nos exemplos de outras instituições. Isto significa que o CPC desconhecia o *link*, o que, por sua vez, indica que o plano não estava publicado ou, então, não o estava de forma claramente visível. Hoje em dia, a Autoridade Tributária tem o plano *online*, embora uma parte seja reservada aos dirigentes e chefias. A Secretaria-Geral da Administração Interna também o disponibiliza *online*.

Nesse último relatório *Prevenir a Corrupção no Sector Público – Uma experiência de cinco anos*, de 2015, já se aconselhava o seguinte: “Devem ser adoptadas medidas que permitam robustecer os planos existentes, designadamente através do seu alargamento aos riscos de gestão de toda a estrutura orgânica dos serviços, incluindo para as funções e cargos de direcção superior.”

Olhando para os dados em pormenor, percebe-se que, quando questionadas sobre se o plano de prevenção “identifica os riscos de corrupção e infracções conexas associados à actividade”, as entidades responderam quase todas que sim – 97,2%. Mas quando se afunila a pergunta percebe-se que, afinal, a maioria não identificava todos os riscos. Porque?

As empresas que afirmaram conhecê-los, foi perguntado, então, se “o plano identifica apenas os riscos de alguns serviços da estrutura

orgânica” ou “os riscos de todos os serviços da estrutura”, incluindo aqueles “associados às funções dos titulares dos órgãos de direcção e gestão”. Ora, é aqui que se percebe que 51,2% só identifica os riscos em alguns, e não em todos, os serviços – 46% afirmam identificar em todos os serviços os riscos, incluindo aqueles a que estão sujeitos directores e gestores. Quando a pergunta é se o plano caracteriza aqueles riscos em função da probabilidade e gravidade, 34,7% admitem que não.

## “Dificuldades na execução”

Noutro ponto também se chama a atenção para a necessidade de promover uma “cultura de prevenção de riscos de corrupção”, defendendo-se que “deve ir para lá de dirigentes e chefias, e ser ampliada a todos os trabalhadores, aos quais devem ser explicadas as medidas previstas para as suas unidades orgânicas.”

Em 2012, o CPC também fez uma recomendação sobre gestão de conflitos de interesses no sector público, insistindo na “promoção de uma cultura organizacional na qual impere forte intolância relativamente às situações de conflitos de interesses”. Quanto a outros organismos, como por exemplo o Grupo de Estados Contra a Corrupção (Greco), entidade que luta contra o fenómeno no seio do Conselho da Europa, há



dez anos que insiste, pelo menos, na necessidade de o crime de tráfico de influência para acto lícito passar a ser punido em Portugal.

No relatório de 2015, o CPC recomenda ainda que “o processo de execução e acompanhamento das medidas preventivas previstas nos planos deve tornar-se mais agilizado e eficaz”, nomeadamente “através da designação de responsáveis sectoriais e de um responsável geral pela execução do plano e pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais”.

No documento, percebe-se também que “os planos foram tendencialmente elaborados apenas com o envolvimento dos dirigentes e che-



**Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde foi uma das entidades ligadas às viagens a convite de empresas privadas**

## VIAGENS PAGAS

### Qual o motivo das viagens?

As organizadas pela Oracle aos EUA terão servido para dar a conhecer sistemas de informação. As deslocações à China incluíram uma visita ao Hospital de Zheng Zhou para conhecer o sistema de telemedicina e outra à sede da Huawei em Shenzhen. Segundo o *Eco*, desde que a Nos pagou a viagem à China a quadros dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), em 2015, já se celebraram 11 contratos com a operadora.

### Quem aceitou as viagens?

Funcionários e altos quadros, dos SPMS; da Autoridade Tributária (AT); da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI); e do Instituto Informático da Segurança Social (IISS).

### Quando foram as viagens?

2014 e 2015. As que estão a ser investigadas pelo Ministério Público são aquelas à China (o *Expresso* avançou que funcionários da Saúde teriam viajado a convite da Huawei e o *Eco* revelou que teria sido a Nos a pagar). Sobre a notícia do *Observador* da viagem aos EUA, a PGR está "a recolher elementos".

### O que dizem os planos de prevenção?

No actual plano do IISS, pode ler-se que os fornecedores não deverão pagar algo de valor, como viagens, "salvo nos estritos termos em que tal seja admitido". Nos SPMS, os convites devem ser autorizados pelo conselho de administração. Os trabalhadores da AT "não devem pedir ou aceitar quaisquer benefícios". O PÚBLICO questionou a SGAI sobre alguma passagem do plano em que se percebesse qual a conduta a adoptar. Em resposta recebeu um comunicado, dizendo que foi aberto um inquérito que deve ser alargado a todo o ministério.

## SPMS quer divulgar com "transparência" patrocínios

Alexandra Campos

**O** presidente dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), a central de compras estatal para a área da saúde, quer seguir o exemplo da "plataforma da transparência" gerida pela Autoridade Nacional do Medicamento (Infarmed) e divulgar todos os patrocínios recebidos para visitas técnicas e participações em eventos tecnológicos no estrangeiro, especificando quem foi, as empresas que convidaram e os valores envolvidos.

Criada em 2013, esta plataforma permite consultar *online* os patrocínios e apoios concedidos pela indústria farmacêutica a profissionais de saúde, sociedades médicas, associações de doentes e hospitais públicos. Obrigatório por lei, este registo que permite detectar eventuais conflitos de interesses somou, entre Fevereiro de 2013 e Fevereiro de 2016, mais de 159 milhões de euros em patrocínios declarados.

"Estamos a pensar começar a fazer isto nas próximas semanas para dissipar dúvidas e dar o exemplo da transparência", explica o presidente da SPMS, Henrique Martins, que pôs o lugar à disposição, na sequência da divulgação da viagem à China de cinco outros dirigentes e funcionários da central de compras, uma visita a convite da Huawei que foi paga pela NOS, em 2015.

Além de Henrique Martins, os cinco quadros da SPMS envolvidos puseram o lugar à disposição. Mas, na segunda-feira, o ministro da Saúde disse que ia aguardar pelas conclusões da averiguação pedida à Inspeção-Geral das Actividades em Saúde para decidir se aceita ou não os pedidos de demissão.

Henrique Martins defende que deveriam ser as empresas tecnológicas a divulgar os patrocínios e adianta que há algumas que até estariam dispostas a avançar neste sentido, caso esta atitude fosse generalizada. "Se

a comunicação social tratasse este assunto de uma forma equilibrada e séria tornar-se-ia evidente que não foram só cinco as pessoas a participar em visitas deste tipo. São muitas pessoas", enfatiza, frisando que houve "altos dirigentes de vários ministérios" a integrar comitativas em visitas destas ao longo dos anos.

Num "esclarecimento" e "direito de resposta" publicado no site da SPMS esta semana, o conselho de administração da SPMS lamenta que se tenha passado a ideia de que estas práticas "só ocorreram com colaboradores" da empresa. E adianta que, além da viagem à China em 2015, houve "participações institucionais" de dirigentes e colaboradores da SPMS em sucessivas edições do Open World San Francisco (Oracle), em 2015 (cinco participantes), 2013 (três), no ano seguinte (um), e ainda em 2016 (seis participantes, incluindo um membro do conselho de administração, tendo quatro viagens sido pagas pela SPMS). Desde Setembro passado, quando foi publicado o código de conduta do XXI Governo Constitucional, deixou de ser possível aceitar ofertas superiores a 150 euros, mas Henrique Martins nota que o código prevê excepções a esta regra, caso fique provado "o superior interesse público".

acampos@publico.pt



**Adalberto Fernandes aguarda conclusões da Inspeção**

fias" ou com "grupos de trabalho"; que um terço das entidades os explicou só aos dirigentes e chefias; e que "apenas metade das entidades dispõe de serviços ou órgãos com funções de auditoria interna ou fiscalização". Quando à divulgação do documento – que deve ser público (ainda que algumas partes, por questões de segurança, não o sejam) –, há 29,9% de entidades que não o têm no respectivo *site*. O relatório do CPC também mostra que 49,8% das entidades admite estar a pôr em prática apenas "parcialmente" as medidas do plano e novamente cerca de metade (47,3%) não esconde "dificuldades na execução do plano". A escassez de

meios e a "ausência de funcionários com conhecimentos ou competências técnicas específicas na vertente da prevenção de riscos" são as principais razões.

Outros dados revelam que 50,5% das instituições não elaboram periodicamente relatórios de execução dos planos (a escassez de recursos é o motivo com mais peso); 54,3% não tinham revisto ou actualizado o plano; 52,7% admitiam que a frequência para essa revisão e actualização não estava estipulada; e 57,4% reconheciam não estar definido o responsável por essa tarefa.

maria.joao.lopes@publico.pt